

### PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



São Francisco - Minas Gerais

RUA FERREIRA LEITE, 276 - CENTRO - SÃO FRANCISCO/MG - CEP: 39.300-000 - Tel. (38) 3631-3976 e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

## CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste, os classificados abaixo relacionados, a comparecer nesta secretaria, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATEMÁTICA (SEMED), devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 04 de fevereiro 2025.

Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais:
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF; e)
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco - MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no i) respectivo Conselho, se for o caso:
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 1) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes:
- m) Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA:

	CANDIDATOS	DATA DO RECEBIMENTO	ASSINATURA
01	JANIEL MENDES ALVES		
02	MICHAEL DIOGO MENDES COSTA		
03	LUCAS DA SILVA LEAL		
04	RAILA ANTONIA NERY		
05	VINICIUS PARAISO GAIA		



### PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



São Francisco – Minas Gerais

RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976 e-mail: educação@saofrancisco.mg.gov.br

# CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste, os classificados abaixo relacionados, a comparecer nesta secretaria, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATEMÁTICA (SEMED), devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 11 de fevereiro 2025.

Francine Mendes Nobre Almeida

Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade:
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeiturá Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA:

	CANDIDATOS	DATA DO RECEBIMENTO	ASSINATURA
06	ANDERSON ARMANDO DE SOUZA		